

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.868 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 073/2024 da Secretaria Municipal da Mulher, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretaria Municipal da Mulher no Conselho Municipal de Assistência Social de que trata o Decreto nº 2.717 de 08 de janeiro de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Ana Georgia Olegário Nogueira – Matrícula nº 952529-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 11 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.309 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor municipal Davi Huguenin de Barros, Assistente Administrativo, matrícula nº 8645, a Função Gratificada do Executivo – FGE-6, para exercer a função de Coordenador de Contribuições e Contratos de Consignados, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, sem prejuízo do exercício de seu cargo de provimento efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.310 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisamento Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Disciplina, pela exoneração a pedido, do Servidor Matheus Valente de Lima, matrícula nº 10058, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 10 de setembro de 2024, conforme processo administrativo nº 16.617/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Processo Administrativo nº 6.665/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados a atender o consumo dos servidores públicos nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 27.967.828/0001-88
Endereço: Avenida Saquarema, 5350, Loja A – parte, Bacaxá – Saquarema – RJ
CEP: 28.994-711
Fone/Fax: (22) 98809-8548
Contato: servicosgoncalves0@gmail.com

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados a atender o consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.	Unidade	Pedra Branca	4.224	R\$ 6,30	R\$ 26.611,20

Valor Total: R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Saquarema, 26 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Processo Administrativo nº 6.665/2024.
Ata de Registro de Preços nº 040/2024.

Objeto: Contratação de fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados a atender o consumo dos servidores públicos nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Luis Carlos Pires – matrícula nº 208876-2, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social
Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Celio Ricardo de Almeida Pereira (interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01
IPRES.....	03



EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.436/2024.
Contrato nº 042/2024.

Objeto: Concessão de Cota Patrocínio por inexigibilidade de licitação para o evento “Beach Pro Tour Challenge” e “Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia Aberto/Top 16”, realizado entre os dias 28 a 31 de março e 03 a 07 de abril de 2024, pela Confederação Brasileira de Vôlei.

1 - Fica destituído o servidor Thallis Martinnelli dos Santos – matrícula nº 955941, da função de fiscal técnico.

2 - Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal técnico, do referido contrato.

3 - Ao fiscal técnico cabe: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- André Luís Morgado Campos Barreiros, matrícula nº 960708, gestor do contrato.

- Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, fiscal técnico.

- Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, fiscal administrativo.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1388, de 01 de abril de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Processo Administrativo nº 7.999/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0 km do tipo picape

para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo utilitário para cargas acima de 1 tonelada, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data de contratação; carroceria tipo picape; cabine dupla; capacidade para 6 chãos ocupantes; 4 portas; capacidade de carga mínima de 1.000 Kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar à carpete; câmara na cor branco; motor de, no mínimo, 170CV; combustível diesel; ar condicionado de fábrica; capacidade com, no mínimo, 1.000 L; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (empacotamento e armazenamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia; assistência técnica no Estado do Rio de Janeiro.	Frontier	Nissan	Unid.	02	R\$ 218.000,00	R\$ 436.000,00

Valor Total: R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

Processo Administrativo nº 7.999/2024.
Ata de Registro de Preços nº 042/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos 0 km do tipo picape para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960275-4, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

IPRES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020

Processo Administrativo nº 69/2020.

Contratante: IPRES

Contratada: Exata Consultoria e Assessoria de Negócios LTDA EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do IPRES no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, hoje sob a supervisão da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia para o Instituto.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

Data de Assinatura: 20 de agosto de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 95/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 40.161.465/0001-49, com sede na Avenida Saquarema, nº 4.406, Porto da Roça II, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP 28.994-



347.

Objeto: Fornecimento contínuo de combustível para o abastecimento dos 02 (dois) veículos de propriedade do IPRES e demais que vierem a ser adquiridos, em razão da necessidade de garantir o abastecimento dos veículos em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

Prazo de vigência: 03/09/2024 a 03/09/2029 (cinco anos).

Valor total do contrato: R\$15.000,00 (quinze mil reais), por ano (estimado).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho nº 091220014.2.131000;

Fonte de Recursos nº 180200 – Taxa de Administração;

Código nº 1279;

Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.01.00.00.

Data da assinatura: 03 de setembro de 2024.

Data da divulgação no PNCP: 09 de setembro de 2024.

Link da contratação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2024/6>

Saquarema, 09 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 95/2024.

Contrato nº 05/2024.

Objeto: Fornecimento contínuo de combustível para o abastecimento dos 02 (dois) veículos de propriedade do IPRES e demais que vierem a ser adquiridos, em razão da necessidade de garantir o abastecimento dos veículos em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

1 – Termo de designação de servidoras para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Maria Luiza Moraes de Sousa, matrícula nº 9027, para exercer a função de fiscal

como titular e Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, como fiscal substituta.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

dicas da Defesa Civil em caso de chuva:

- Fechem bem** as portas e janelas para evitar danos causados pela chuva intensa.
- Fique atento** às recomendações para vendavais, granizo e descargas elétricas.
- Auxilie** crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção nas proximidades.
- Evite contato** com águas de alagamentos, não atravesse ruas alagadas e evite estacionar perto de árvores ou postes.

Câncer de Mama Sinais de Alerta

- Nódulo** em parte da mama
- Secreção** no mamilo
- Inchaço** ou vermelhidão
- Troca de cor** na aréola

Tosse por **3 semanas**

PODE SER

Tuberculose



**COF!
COF!
COF!**

**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**